



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0022/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando a implantação de oficinas pedagógicas nas creches municipais, na parte da tarde, para os alunos que não dormem nesse período.

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando a implantação de oficinas pedagógicas nas creches municipais, na parte da tarde, para os alunos que não dormem nesse período.

### **JUSTIFICATIVA:**

Alguns alunos são colocados para dormir no período da tarde, mas outros permanecem acordados. Muitas vezes esses ficam inquietos e agitados, fazem barulho e atrapalham o sono das outras crianças.

Então, propomos que sejam implantadas oficinas de artes, de atividades físicas e lúdicas, para entreter as crianças que permanecem acordadas nesse período.

**Sala das Sessões Mário Lourenco Petrini, em 04 de fevereiro de 2014.**

Marcos Henrique Osti  
PTB - autor

Lourivaldo Viana de Souza  
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

José Ferreira de Sousa  
Zé Carioca - PTC - autor

Anselmo Antônio Pereira  
Profº. Anselmo - PTB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias  
Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 04/02/2014  
Secretaria - Providenciado em: 04/02/14

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 04/02/2014  
Ofício nº 0022/14

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*

10K  
15/04



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

Câmara Municipal de Guariba

**RECEBIDO**

14 ABR 2014

As 14:10 hs

Guariba, 30 de março de 2014.

Ofício nº: **044/2014**

Assunto: Indicação nº. 0022/2014

Prezados Vereadores, Marcos Henrique Osti, Anselmo Antônio Pereira, Lourivaldo Viana de Souza, Pedro Carlos Garcia Dias e José Ferreira de Sousa.

Esta Secretaria de Educação apreciou a Indicação nº 0022/14, indicando ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando a implantação de oficinas pedagógicas nas creches municipais, na parte da tarde, para os alunos que não dormem nesse período.

A Secretaria Municipal da Educação vem por meio deste informar, tardivamente e pelo que pedimos desculpas, que estudos serão realizados no sentido da implantação de oficinas de atividades a serem oferecidas às crianças matriculadas em EMEBs que oferecem educação infantil. Existem sugestões enviadas pelas Coordenadoras de Ensino, que trabalham diretamente nas respectivas unidades escolares, de cinco Oficinas com atividades voltadas às diferentes áreas do conhecimento (música, artes visuais, leitura, arte dramática, jogos e brincadeiras – movimento, atividades circenses, ciências – educação ambiental, noções de higiene, educação alimentar, matemática, entre outras), inicialmente com carga horária de 2 horas/aula diárias. Para implantação dessas atividades, precisaremos elaborar Resolução específica, a qual regulamentará os procedimentos a serem adotados para desenvolvimento dessas oficinas, bem como se dará a inscrição e posterior



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

atribuição dessas aulas, com vistas a contemplar profissionais com perfil adequado ao desenvolvimento das atividades.

Mais uma vez agradecemos a sugestão que vem contribuir para a melhoria dos serviços educacionais prestados por nosso município. Esperamos manter sempre essa parceria salutar, com ações que visam o bem comum.

Sem mais, despedimo-nos reiterando protestos de estima e apreço e nos colocando à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

  
**Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO**  
Secretário Municipal de Educação

À  
Exma. Sra.  
**MARCIA REGINA SCALON ALVES**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
GUARIBA/SP